

## **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CONDOMÍNIOS - CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

O SECOVI/PR informa aos seus representados que, na data de ontem (18/07/2024), a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 de Condomínios em Curitiba e Região Metropolitana foi devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho.

Segue abaixo um resumo da negociação:

Reajuste de Salários e Pisos: 4% a partir da folha de pagamento de Julho/2024;

Pagamento das diferenças salariais e cesta básica (Maio/24 e Junho/24): em até 2 (duas) parcelas, iniciando-se até o 5º dia útil de Setembro/2024;

Cesta básica: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais);

Seguro de vida: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais);

Manutenção da data-base da Categoria: 1º de maio;

Manutenção da Jornada 12x36 mediante homologação em ambos os sindicatos;

Manutenção integral de todas as demais cláusulas da CCT 2023/2024;

Prazo para oposição da Contribuição  
Assistencial Patronal: 16/08/2024 através  
do e-mail [comercial@secovipr.com.br](mailto:comercial@secovipr.com.br)

Data de pagamento da 1ª Parcela da Contribuição  
Assistencial Patronal: 15/09/2024

**Qualquer dúvida entre em contato conosco  
através do telefone: (41) 3259-6000**

